



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024/GTLC/GEST/SAF/ANAC

I – REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.821/0001-89.

1.2. CONTRATADA: AEROCUBE DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.947.628/0001-06.

II – OBJETO

Contratação de horas de voo adicionais relativas à inscrição do servidor Neverton Alves de Novais no evento: Curso de Piloto Privado de Avião - Prático; promovido pelo AEROCUBE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ: 20.947.628/0001-06, a realizar-se no período estimado de 20 a 29/05/2024, conforme Despachos CSAF-SPL (sei! 9817567 e 9822671).

III – VALOR TOTAL

R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

IV – AMPARO LEGAL

Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

V – AUTORIZAÇÃO DO ATO

1. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, haja vista os argumentos apresentados no processo nº 00058.042763/2023-67.
2. Desde que atendido o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, autorizo a Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento (GTPO), com base no disposto no art. 3º, inciso II, da IN ANAC nº 29/2009 e alterações, a emitir a nota de empenho para a cobertura da despesa.
3. Conforme art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/21, a antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo.
4. Encaminhe-se à Gerência Técnica de Licitações e Contratos (GTLC), para providências quanto à divulgação do ato.

(assinado eletronicamente)

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Eduardo Romeiro Júnior, Superintendente de Administração e Finanças**, em 01/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9838128** e o código CRC **39302724**.

Referência: Processo nº 00058.042763/2023-67

SEI nº 9838128